

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
ANEXO – II - IN Nº05/2017

Processo: 23085.013221/2024-36

Instituição: Universidade Federal do Triângulo Mineiro	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Ana Paula Fernandes	Matrícula/SIAPE: 1033444
E-mail: comunicação@uftm.edu.br	Telefone: (34) 3700-6006
Objeto da futura contratação: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, sob demanda, de locação de vestes talares (becas), para atender cerimônias de colação de grau entre outros eventos afins realizados na Universidade Federal do Triângulo Mineiro nos <i>Campi</i> de Uberaba-MG e Iturama-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Objeto trata-se: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
1.1 A presente contratação possibilitará que todos os concluintes dos cursos de graduação assistidos pela PROACE, participem das cerimônias de colação de grau sem qualquer custo financeiro, proporcionando a inclusão social em um momento de prestação de contas da Instituição com a sociedade. 1.2 Portanto, esta contratação torna-se necessária, pois possibilita que os eventos da UFTM sejam promovidos de forma mais atrativa e padronizada, além de poder garantir que o público participante entenda o que está sendo proposto no evento de maneira mais clara e transparente possível, o que propicia a construção de uma sociedade intercultural e democrática, bem como a expansão do ensino superior, promovendo a Universidade para a comunidade de maneira ampla. 1.3 A natureza desses serviços vem a ser contínua, nos moldes definidos pelo art. 15 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 05/2017, uma vez que sua interrupção pode vir a prejudicar a execução das solenidades de colação de grau da UFTM entre outros eventos no âmbito da UFTM.	

2. Quantidade de serviço a ser contratada**LOCAÇÃO DE VESTES TALARES – BECAS**

ITEM	LOCAL/CAMPUS	UNIDADE	QUANTIDADE DE BECAS
01	Uberaba – MG	UN	600
02	Iturama – MG	UN	100
TOTAL ANUAL			700

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Fevereiro 2025

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização**EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

1. Ana Paula Fernandes
2. Rosângela Rodrigues da Cunha
3. Luci Aparecida Souza Borges de Faria - Iturama
4. Laís Cecília Fratari Leal de Souza Lima - Iturama

FISCAIS:**Uberaba**

Titular

Rosangela Rodrigues da Cunha

Suplente

Ana Paula Fernandes

Iturama

Titular

Luci Aparecida Souza Borges de Faria

Suplente

Laís Cecília Fratari Leal de Souza Lima

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Uberaba, 25 de novembro de 2024

Ana Paula Fernandes**Diretora de Comunicação Social**